

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Decreto

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
 C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19
 Município: Teodoro Sampaio

DECRETO Nº 012/20 de Maio de 2020

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2020.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000670/19 de 30 de DEZEMBRO de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**06.07 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

(80) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.079-00.1.0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.000,00

Total da Unidade: 3.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**08.09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

(91) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.110-00.1.0014 - Contratação p/ Tempo determinado 140.000,00

(94) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.110-00.1.0014 - Material de Consumo 10.000,00

(96) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.110-00.1.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 12.000,00

(176) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.127-00.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 325.000,00

Total da Unidade: 487.000,00

11 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA**11.12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

(110) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.091-00.1.0028 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUIT 14.000,00

(167) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.091-00.1.0029 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.000,00

Total da Unidade: 16.000,00

Total Suplementação: 506.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**06.07 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

(28) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.008-00.1.0001 - Material de Consumo 3.000,00

Total da Unidade: 3.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**08.09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

(13) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.041-00.1.0002 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 115.000,00

(73) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.107-00.1.0014 - Contratação p/ Tempo determinado 10.000,00

(73) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.107-00.1.0014 - Contratação p/ Tempo determinado 12.000,00

(73) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.107-00.1.0014 - Contratação p/ Tempo determinado 140.000,00

(171) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.127-00.1.0002 - Contratação p/ Tempo determinado 45.000,00

(172) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.127-00.1.0002 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 80.000,00

(173) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.127-00.1.0002 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 30.000,00

(174) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.127-00.1.0002 - Material de Consumo 15.000,00

(175) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.127-00.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 40.000,00

Total da Unidade: 487.000,00

Página: 1/3

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19
Município: Teodoro Sampaio

11 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA	
11.12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
(44) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.031-00.1.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.000,00

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
 C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19
 Município: Teodoro Sampaio

11 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA
11.12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 (47) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.031-00.1.0000 - Material de Consumo

2.000,00

Total da Unidade: **16.000,00**

Total Anulação: **506.000,00**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 4 de Maio de 2020.



José Alves da Cruz
Prefeito Municipal

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	0,00	16.000,00
Fonte: 0.1.01	3.000,00	3.000,00
Fonte: 0.1.02	325.000,00	325.000,00
Fonte: 0.1.14	162.000,00	162.000,00
Fonte: 0.1.28	14.000,00	0,00
Fonte: 0.1.29	2.000,00	0,00
Total:	506.000,00	506.000,00